



23214800015191



**Fundação
Proteção**
Fundação de Proteção Especial
do Rio Grande do Sul

INFORMAÇÃO Nº 490/2024

Processo: 23/2148-00001519-1

Para: DCPL/DELIC/CELC

Data: 27/06/2024

Prezados:

Trata o presente expediente da solicitação de análise dos documentos técnicos, previstos na Concorrência nº 017/2024, item 15.1.3, que versa sobre “Contratação de empresa especializada para regularização de nove (9) abrigos residenciais existentes, do Núcleo de Abrigos Residenciais Belém Novo e do Núcleo de Abrigos Residenciais Fattini, junto a prefeitura, a fim de emissão de Carta de Habitação”.

Após nova análise, verificou-se que a empresa WM Construtora Ltda apresentou os seguintes documentos:

15.1.3.2. declaração formal do licitante de que disporá, por ocasião da contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, conforme discriminado no Anexo X – Folha de Dados (CGL 15.1.3.2), dentro do prazo previsto no Cronograma Físico-Financeiro; e indicação do Responsável Técnico pela licitação e execução da obra, consoante modelo constante no Anexo III – Declaração de Capacidade Técnico-Operacional e Indicação de Responsável Técnico;

15.1.3.6. declaração da licitante de conhecimento e vistoria técnica, conforme modelo constante no ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA, sem o documento anexo II, mas com declaração.

Porém, ainda faltam os documentos abaixo, tendo em vista que é necessário atestado de pessoa jurídica e ele apresenta documento de pessoa física de “Lucas Silveira”, CPF: 023.649.540-29.



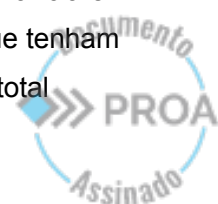


23214800015191

15.1.3.3. **comprovação da capacitação técnico-profissional**, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada e correspondente Certidão de Acervo Técnico – CAT registrados no CREA/CAU/CFT, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, **que** demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme Anexo X – Folha de Dados (CGL 15.1.3.3). .

15.1.3.4. os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica elencados no item 15.1.3.3 deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se, como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação;

15.1.3.5. **comprovação de capacidade técnico-operacional do licitante**, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada e a correspondente Certidão de Acervo Operacional (CAO), emitida pelo Conselho de Fiscalização que a forneça, ou, para o(s) Conselho(s) que não forneça(m) a CAO, o(s) atestado(s) emitido(s) em nome do licitante deve(m) estar acompanhado(s) das Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas em nome do(s) profissional(ais) vinculado(s) ao(s) referido(s) atestado(s) que tenha(m) executado a obra ou serviço de engenharia. O(s) atestado(s) deve(m) se referir à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total.





estimado da contratação, desde que previsto no **Anexo X – Folha de Dados (CGL 15.1.3.5)**;

Diante do exposto, e empresa não atendeu, na íntegra, ao previsto no edital.
Att,

Maria Cristina Oliveira
Presidente da Comissão de Contratação





23214800015191

Nome do documento: Informacao 490 RESPOSTA A COORD DE OBRAS.odt

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Maria Cristina Oliveira

FPERGS / CLP / 300388401

27/06/2024 10:20:14

